

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.061371/2011-68,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da portaria DENATRAN nº 540, de 09 de novembro de 2012, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) A. A. FERRARI & SANTOS LTDA – ME para A. A. FERRARI & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.728.973/0001-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE